

**PORTARIA n.109/2017  
DE 24/02/2017**

**"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EROMILDES PAULO FREITAS PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

NOELI JOSE DAL MAGRO, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, especialmente o art. 61 inc. I e art. 68 da Lei Complementar Municipal n. 15/2001 de 26/11/2001.

**DECIDE:**

Art. 1º - Conceder Férias ao Servidor Público Municipal EROMILDES PAULO FREITAS PEREIRA pelo prazo de 15 dias, SENDO QUE 10 dias serão convertidos em abono pecuniário no mês de fevereiro de 2017 e 05 dias de gozo no mês de março de 2017, sendo pago o adicional de férias correspondente a 1/3 da remuneração do período.

Parágrafo Único - O período aquisitivo corresponde de 02 de maio de 2015 a 01 de maio de 2016.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 24 de fevereiro de 2017.

Noeli Jose Dal Magro  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.

Mariana Kahler  
Servidora designada